

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 006625 19/11/2024 15:51:00

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21289/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21289/texto_original/

Original com hash512:

cf6dce9f3c26c524c4085c1a60ee37141f91c9ce3cbb0cff23efa9a4682ef8cdalac56730a0541060b8532d92a59b148d5da4be0242212dfdf65c2d51cad566

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/6625>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva n° 21 de 19 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será destinado ao LAR DA CRIANÇA MARCONDES DIAS, para custeio das ações filantrópicas.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 84 de 2024